



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



### ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº	58/2020
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	58/2020
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	92/2020
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

#### A. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**Contratação exclusiva para participação de microempresas - ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas** para aquisição de 300 (trezentas) Lâmpadas led tubular T8, temperatura de cor 6.500k, potência 18w, fluxo luminoso 1850lm, eficiência luminosa 102,8 lm/W, IRC maior de 80, branco frio de 1,20m, com vida útil de 25.000 horas ou superior.

#### 1 – Abertura da Sessão

Às 10h de 25 de novembro de 2020 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e os membros da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes, Braz Alex Sandro Barbosa, Angélica Santos de Paulo e André Westerstahl de Abreu, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 58/2020, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
LEXPAPER COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	07.395.558/0001-62	Amarildo Aparecido da Silva	057.454.938-28
RAQUEL HELENA SANTANA	36.416.300/0001-01	Maykoln Henrique Cardoso	103.990.596-01

#### 3 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura pela equipe de apoio dos envelopes de propostas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



#### 4 – Da classificação da proposta

Abertos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance os seguintes licitantes:

#### 5 – Dos valores ofertados

Os valores ofertados estão relacionados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LESPA PER	RAQUEL
01	Lâmpadas led tubular T8, temperatura de cor 6.500k, potência 18w, fluxo luminoso 1850lm, eficiência luminosa 102,8 lm/W, IRC maior de 80, branco frio de 1,20m, com vida útil de 25.000 horas ou superior.	Peça	300	39,90	39,00
				38,98	38,96
				38,95	Declinou
				1°	Classifi
				cado	

#### 6 – Rodada de negociação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LESPA PER	RAQUEL
01	Lâmpadas led tubular T8, temperatura de cor 6.500k, potência 18w, fluxo luminoso 1850lm, eficiência luminosa 102,8 lm/W, IRC maior de 80, branco frio de 1,20m, com vida útil de 25.000 horas ou superior.	Peça	300	39,90	39,00
				38,98	38,96
				38,95	Declinou
				1°	Classifi
				cado	

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)  
WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



### 7 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem.

Analisada a documentação o pregoeiro declarou a empresa primeira classificada habilitada. O envelope da segunda colocada foi devolvido na mesma sessão.

### 8 – Da fase de Apresentação de Recursos

Não houve manifestação.

### 9 – Da adjudicação

Não havendo interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LEXP PER	RAQUEL
01	Lâmpadas led tubular T8, temperatura de cor 6.500k, potência 18w, fluxo luminoso 1850lm, eficiência luminosa 102,8 lm/W, IRC maior de 80, branco frio de 1,20m, com vida útil de 25.000 horas ou superior.	Peça	300	39,90	39,00
				38,98	38,96
				38,95	Declinou
				1º	
				Classifi cado	

### 10 – Da Ocorrência na Sessão Pública

Não foram apresentadas ocorrências.

*A. S. J.*  
*W. J.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



### 11 – Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

BENEDITO CESAR SILVA  
Pregoeiro

### Equipe de Apoio:

Nome	Assinatura
ANDRÉ WESTERSTAHL DE ABREU	
CAIO COUTINHO LOPES	
ANGÉLICA SANTOS DE PAULO	
BRAZ ALEX SANDRO BARBOSA	

### Licitantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURAS
LEXPAPER COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	07.395.558/0001-62	Amarildo Aparecido da Silva	
RAQUEL HELENA SANTANA	36.416.300/0001-01	Maykoln Henrique Cardoso	



## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 91/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020**

**Câmara Municipal de Extrema. Homologação.** O presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 **HOMOLOGA** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de: **ITEM 01** – 1000 (mil) cartões de PVC (8,6 cm x 5,5 cm), cor branca, espessura aproximada de 0,76cm – Valor Unitário R\$ 0,45; **ITEM 02** – 500 (quinhentos) cordões lisos para crachá no tamanho padrão aproximado de 12 mm x 850 mm (aberto), na cor azul marinho, com presilha tipo jacaré em metal, para fixação do crachá – Valor Unitário R\$ 1,60; **ITEM 03** – 02 (dois) furadores ovóides para crachá vertical, para colocação de presilha do tipo jacaré. Capacidade para PVC de até 1,3mm de espessura – Valor Unitário R\$ 269,00 com a empresa **Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda.** O Processo nº. **91/2020**, Pregão Presencial nº. **57/2020**, Edital nº **57/2020** está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Rene Cursino, vice-presidente da Câmara Municipal de Extrema em 25 de novembro de 2020.

## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 94/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020**

**Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 94/2020. Inexigibilidade nº 21/2020. Objeto:** Contratação de uma inscrição específica para participação XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, de 08 a 11 de dezembro de 2020, na cidade de Brasília, DF. Valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Rene Cursino, Vice-presidente da Câmara Municipal de Extrema em 25 de novembro de 2020.